



Tratado de Amizade e Cooperação entre o Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma do REAA

Emblema

Supremo Conselho DE GRANDES INSPECTORES GENERALES DEL
GRAU 33º Y ULTIMO DEL REAA DE LIBRAS MASONES DE LA REPUBLICA
BOLIVARIANA DE VENEZUELA

- O objetivo deste tratado é estabelecer uma aliança fraternal, amigável e de cooperação entre os dois Supremos Conselhos, conscientes do caráter particular da relação estreita e de confiança necessária entre as duas Jurisdições, reconhecendo os mesmos valores e suas vocações para trabalhar juntos na condução das Relações Internacionais Escocesas em geral. Conjuntamente expressam o desejo de contribuir ativamente ao diálogo fraternal e ao intercâmbio de confiança entre os irmãos do Brasil e VEZNEZUELA, e mais genericamente à construção da Cadeia de União Universal.
- Cada Supremo Conselho signatário respeitará o Estatuto do outro Supremo Conselho.
- Sob este princípio de relações fraternais, os dois Supremos Conselhos pautar-se-ão pelo respeito aos princípios universais da Franco-Maçonaria tradicional e se referem conjuntamente a Declaração de Genebra de 07 de maio de 2005, a qual ambos são signatários.
- As correspondências maçônicas oficiais serão realizadas por intermédio dos Soberanos Grandes Comendadores.
- Cada Supremo Conselho se compromete a comunicar ao outro toda modificação, supressão ou acréscimo em seu Regulamento Geral.
- Os dois Supremos Conselhos se reconhecem livres de qualquer obrigação financeira.
- Os dois Supremos Conselhos se comprometem, também, a empreender com Fé e Perseverança iniciativas capazes de reforçar o ideal maçônico.

Firmado e promulgado nos Zênites de MONTIE VIDE,
em 23/09/2024 da E.: V.:





Tratado de Amizade e
Cooperação
entre o
Supremo Conselho do Grau 33
Francisco de Montezuma do

REAA

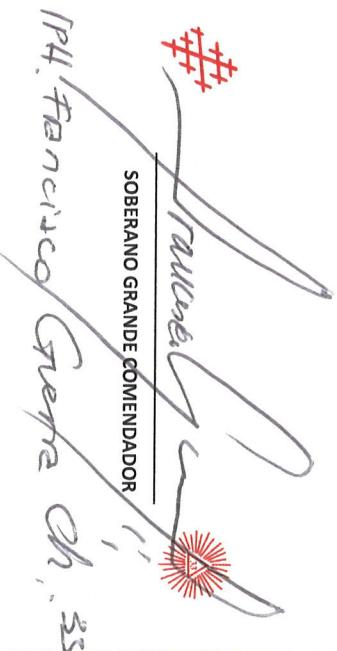
*Supremo Conselho Supremo Conselho Omega do R. E. A.A.
de 12 Francisco M. P. R. Colombo*

- O objetivo deste tratado é estabelecer uma aliança fraternal, amigável e de cooperação entre os dois Supremos Conselhos, conscientes do caráter particular da ralação estreita e de confiança necessária entre as duas Jurisdições, reconhecendo os mesmos valores e suas vocações para trabalhar juntos na condução das Relações Internacionais Escocesas em geral. Conjuntamente expressam o desejo de contribuir ativamente ao diálogo fraternal e ao intercâmbio de confiança entre os irmãos do Brasil e Colombia e mais genericamente à construção da Cadeia de União Universal.
- Cada Supremo Conselho signatário respeitará o Estatuto do outro Supremo Conselho.
- Sob este princípio de relações fraternais, os dois Supremos Conselhos pautar-se-ão pelo respeito aos princípios universais da Franco-Maçonaria tradicional e se referem conjuntamente a Declaração de Genebra de 07 de maio de 2005, a qual ambos são signatários.
- As correspondências maçônicas oficiais serão realizadas por intermédio dos Soberanos Grandes Comendadores.
- Cada Supremo Conselho se compromete a comunicar ao outro toda modificação, supressão ou acréscimo em seu Regulamento Geral.
- Os dois Supremos Conselhos se reconhecem livres de qualquer obrigação financeira.
- Os dois Supremos Conselhos se comprometem, também, a empreender com Fé e Perseverança iniciativas capazes de reforçar o ideal maçônico.

Firmado e promulgado nos Zênites de MONTE VIDEÓ
em 23 DE SETEMBRO 2024 da E.: V...;


EDSON EITI MURAKI
SOBERANO GRANDE COMENDADOR




Francisco G. G.
SOBERANO GRANDE COMENDADOR

Emblema